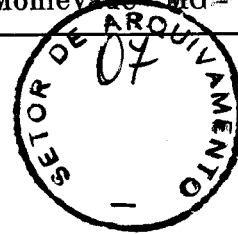


CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADA

Rua Duque de Caxias, 238 - Fones: 851-1770 - 851-3443 - 851-1082 - João Monlevade - MG - CEP 35.930



RESOLUÇÃO Nº 019/87

"Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade, e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de João Monlevade aprovou, e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO :

ART. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade, ao Sr. Pedro Victor Luzia, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade.

art. 2º- A entrega do Título ora concedido, será feita em Reunião Solene da Câmara Municipal, a ser realizada dia 1º de maio do corrente ano, ocasião em que serão comemorados o 23º aniversário da Cidade e o Dia do Trabalho.

ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor, na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de João Monlevade, 22 de abril de 1.987.

Blandina
BLANDA GANDRA- Presidente

Sebastião
SEBASTIÃO MARTINS DE CASTRO- Vice-Presidente

Tereza
TEREZA DIAS SALOMÃO- 1º Secretário

Wilson Vaccari
WILSON VACCARI- 2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria, aos 23 dias do mês de abril de 1.987.

Maria da Conceição Alves
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES- Chefe Geral da Secretaria -